



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTRARIA N. 7.211/2025

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO PÚBLICA EM OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo , nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.480/2006;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Santo Antônio do Amparo;

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de servidores públicos municipais nos termos da Lei Municipal nº 1.480/2006;

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista no art. 22 da Lei Municipal nº 1.480/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor GERALDO HONÓRIO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado através de Portaria nº 1.513/1996 pelo período de 01/01/2025 à 31/12/2029 para exercer as funções públicas perante a Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio do Amparo-MG.

Art. 2º - A remuneração do servidor continuará a ser totalmente custeada pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 23 de maio de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Dados: 2025.05.23 08:33:35 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

